



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Protocolo Administrativo nº 51/2018.

Fundamentação Legal: Edital 005/2017 – SMPS

Termo de Colaboração nº 06/2018.

TERMO ADITIVO 148/2018

Termo Aditivo

Termo aditivo que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA** e a **Asilo de Velhice e Mendicidade Nossa Senhora de Fátima**.

Termo aditivo que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede à Rua Galício Del Nero, nº 51, centro neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **ADEMIR ALVES LINDO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 11.707.894-3 SSP/SP, e CPF nº 016.192.378-06, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Roberto Demétrius Zema nº 2844, Jardim Carlos Gomes, cidade de Pirassununga – SP, denominado **MUNICÍPIO**, e **ASILO DE VELHICE E MENDICIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.852.074/0001-85, com sede na cidade de Pirassununga-SP, na Alameda Conego Francisco Cruz, nº 108, Centro, CEP 13631-049, tel.: (19) 3561 2645, e-mail: asilo.fatima@terra.com.br, neste ato representada pelo Senhor Almiro Sinotti, brasileiro, Presidente do Asilo de Velhice e Mendicidade Nossa Senhora de Fátima, inscrito no CPF/MF sob o nº 131.808.008-87, residente e domiciliado na Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 3098, Centro, na cidade de Pirassununga-SP, CEP 13631-020, tel.: (19) 3561 9322, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, celebram o presente Termo de Colaboração que se regerá pela Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 alterada pela Lei nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 conjugado com a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1. Constitui objeto da parceria o serviço de acolhimento institucional para idosos (proteção social especial – alta complexidade), em conformidade com o Plano Municipal de Assistência Social e de acordo com o Plano de Trabalho que integra este instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DAS CONTAS BANCÁRIAS**

2.1 Os repasses à OSC serão depositados na seguinte conta bancária:

REPASSE MUNICIPAL

Banco 001 – Banco do Brasil

Ag. 1635

C/C: 42.272-X

Pirassununga-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

REPASSE ESTADUAL

Banco 001 – Banco do Brasil

Ag. 0163-5

C/C: 48.232-3

Pirassununga-SP

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. O valor total de R\$ 111.382,50 (cento e onze mil trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) e mensal de R\$ 9.281,80 (nove mil duzentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), onde se lia a rubrica orçamentária: 13.02.00 – 08.244.4002.2402 - 33.50.43 fonte 01 cód. 5100000, passa-se a ler:

13.01 D 569 339039 – 08 244 4002 2402 F01

- O valor total de R\$ 11.017,50 (onze mil e dezessete reais e cinquenta centavos) e mensal de R\$ 918,12 (novecentos e dezoito reais e doze centavos), onde se lia a rubrica orçamentária: 13.02.00 – 08.244.4002.2467 - 33.90.39 fonte 02 cód. 5000024, passa-se a ler:

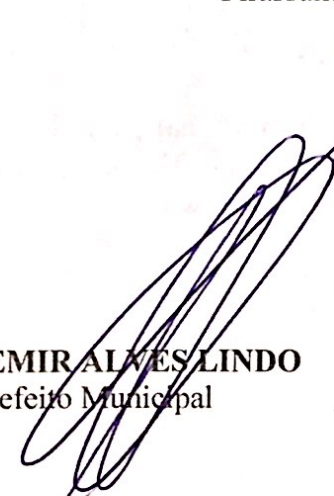
Ficha nº 2353 – 130200 0824440022581 339039 – 02 – 5000049

**CLÁUSULA QUARTA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em **05 (cinco) vias**, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Pirassununga, 25 de Maio de 2018.


ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal


ALMIRO SINOTTI
Presidente da Entidade
Asilo de Velhice e Mendicidade N. S. de Fátima

Testemunhas:


IANA CAROLINA DE LIMA
RG nº 34.505.249-3


JULIANA CRISTINA DA SILVA PIRES
RG nº 45.271.640-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Protocolo Administrativo nº 51/2018.

Fundamentação Legal: Edital 005/2017 – SMPS

Termo de Colaboração nº 06/2018.

TERMO ADITIVO 148/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Contratada: ASILO DE VELHICE E MENDICIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.

OBJETO: serviço de acolhimento institucional para idosos (proteção social especial – alta complexidade), em conformidade com o Plano Municipal de Assistência Social e de acordo com o Plano de Trabalho que integra este instrumento.

Nome: ADEMIR ALVES LINDO - Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 11.707.894-3 – SSP/SP – CPF nº 016.192.378-06

Endereço: Rua Roberto Demétrius Zema, 2844, Jd. Carlos Gomes, Pirassununga - SP

Telefone: 19 3561-7406

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - ademir@ademirlindo.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

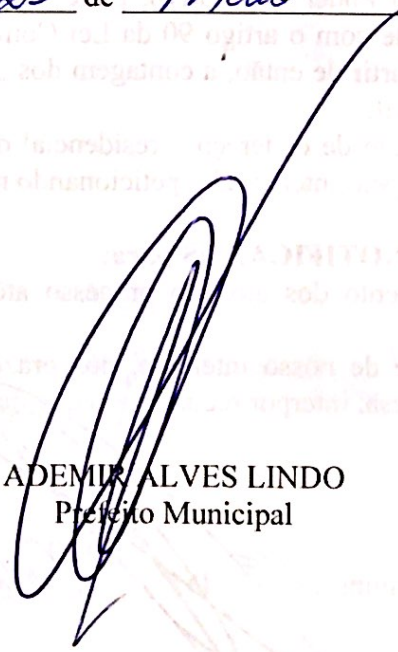
Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION - Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 25 de Maio de 2018.


ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Protocolo Administrativo nº 51/2018.

Fundamentação Legal: Edital 005/2017 – SMPS

Termo de Colaboração nº 06/2018.

TERMO ADITIVO 148/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Contratada: ASILO DE VELHICE E MENDICIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.

OBJETO: serviço de acolhimento institucional para idosos (proteção social especial – alta complexidade), em conformidade com o Plano Municipal de Assistência Social e de acordo com o Plano de Trabalho que integra este instrumento.

Advogado(s): Município: Dr. Luiz Gonzaga Neves Melo Junior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; OAB/SP 227.782; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 25 de Maio de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATANTE

Nome e cargo: ADEMIR ALVES LINDO – Prefeito Municipal.

RG: 11.707.894-3 – SSP/SP.

CPF: 016.192.378-06.

Telefone: (19) 3565 8000.

Endereço: Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, Pirassununga/SP.

E-mail institucional: prefeito@pirassununga.sp.gov.br.

E-mail pessoal: ademir@ademirlindo.com.br.

ASSINATURA: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: Almiro Sinotti – Presidente da Entidade

CPF: 131.808.008-87

Telefone: (19) 3561 9322.

Endereço: Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 3098, Centro, na cidade de Pirassununga-SP.

E-mail institucional: asilo.fatima@terra.com.br

E-mail pessoal: asilo.fatima@terra.com.br

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: ASILO DE VELHICE E MENDICIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.

CNPJ Nº: 54.852.074/0001-85

PROTOCOLO ADM. Nº 51/2018.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2018.

TERMO ADITIVO Nº: 148/2018.

OBJETO: serviço de acolhimento institucional para idosos (proteção social especial – alta complexidade), em conformidade com o Plano Municipal de Assistência Social e de acordo com o Plano de Trabalho que integra este instrumento.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 25 de Maio de 2018.


ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal